



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 15.688 ,DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, cadastro nº. 284960, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 12.02.2019 a 15.02.2019, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília/DF, objetivando participar da 169ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Reunião no Ministério da Cidadania, secretaria Especial de Desenvolvimento Social e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito